



Poder Judiciário  
Estado de Pernambuco  
Tribunal de Justiça  
Conselho da Magistratura

### CALENDÁRIO DE SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA – ANO DE 2018

**Dia e Local:** Quinta-Feira – Sala Des. Santos Pereira - 3º andar – Palácio da Justiça

MESES	DIAS				
JAN	04	--	--	--	--
FEV	01	--	--	22	--
MAR	01	08	15	22	Feriado
ABR	12	19	26	--	--
MAI	03	10	17	--	31
JUN	07	14	21	Recesso	--
JUL	05	12	--	26	--
AGO	02	09	16	23	30
SET	06	13	20	27	--
OUT	04	11	18	25	--
NOV	01	08	Feriado	22	29
DEZ	06	13	20	Recesso	--

#### **SESSÕES NÃO REALIZADAS:**

- JANEIRO - Dias 11 e 18, por determinação do Conselho da Magistratura. Dia 25, por determinação do Presidente.
- FEVEREIRO - Dia 8, por ausência de quorum. Dia 15, por determinação do Presidente.
- MARÇO - Dia 29, devido ao feriado da Semana Santa
- ABRIL - Dia 5, por determinação do Presidente.
- MAIO - Dia 24, sessão não realizada (Conforme Comunicado 03 - CM, de 22.05.2018, publicado no portal do CM - <http://www.tjpe.jus.br/web/conselho-da-magistratura/comunicados>).
- JUNHO - Dia 28, devido ao recesso forense.
- JULHO - Dia 19, por determinação do Presidente em exercício
- NOVEMBRO - Dia 15, devido ao feriado de Proclamação da República
- DEZEMBRO - Dia 27, devido ao recesso forense.

**NOTA:** As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Magistratura foram estabelecidas por meio da Resolução nº 395/TJPE de 29/03/2017 (Art. 36. do RITJPE - "O Conselho da Magistratura se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, em dia anualmente fixado pelo seu Presidente, e, extraordinariamente, quando houver convocação especial"), bem como pelo Regimento Interno do Conselho da Magistratura, de 23/10/2003 (DOPJ 30/10/2003). (Art. 8º do RICM - "O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, em sala própria, no Palácio da Justiça, e em dia e hora fixados, anualmente, pelo Presidente. Parágrafo Único - Extraordinariamente, havendo assunto de urgência, poderá o Presidente convocar reunião do Conselho com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mesmo no período de férias coletivas do Tribunal").